



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 058 / 2021 – 4ª edição

PROVIDÊNCIAS NO  
BAIRRO SOL  
NASCENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências no bairro Sol Nascente:1) captação de águas pluviais na parte alta do bairro, divisa com a Av. do Contorno; 2) luminária no 1º poste existente à Rua Wilson de Souza Menezes; 3) dois bueiros à Rua Juquinha Quintão para captação pluvial; 4) manutenção dos bloquetes e recapeamento asfáltico das ruas.**

#### Justificativa:

O bairro Sol Nascente precisa das providências ora indicadas. As águas que descem provenientes da Av. do Contorno causam estragos na encosta que fica no lado da Rua Dr. Flávio Caiafa. A Rua Wilson de Souza Menezes apresenta trechos de escuridão por falta de luminária. Na Rua Juquinha Quintão não existe sistema de captação das enxurradas. E de uma forma geral, o calçamento das ruas necessita de manutenção/recapeamento porque há muito tempo estão sem reparos.

Rio Pomba/MG, 02 de fevereiro de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

  
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS